



DECRETO Nº 4848 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **DIRCEU LUIS LENZ, CLOVIS KERN PAULI, ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO, GERVÁSIO PAULI, IVANI REINEHR PAULI E LEUNICE RAMME** para constituírem a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Transporte Escolar, com o objetivo de proceder à avaliação e fiscalização do estado geral dos veículos utilizados no serviço de Transporte Escolar no Município de Missal, para o ano letivo de 2017.

Art. 2º: A Comissão irá avaliar os seguintes itens:

- estado dos pneus, freios, direção, lataria e bancos;
- documentação do veículo e do condutor, de acordo com a legislação vigente e de acordo com as normas do DETRAN.
- parte elétrica e mecânica;
- pintura e/ou adesivo de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, nas partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, exclusivo para os veículos que fazem o transporte escolar municipal.
- apólice de seguro global para os passageiros.

Art. 3º - A Comissão irá avaliar individualmente cada veículo, a cada semestre, emitindo o respectivo laudo de avaliação.

Município de Missal


ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo único: No caso do não cumprimento dos itens citados no Art. 2º, a empresa proprietária do veículo terá um prazo de até 10 (dez) dias para regularizar a situação e solicitar nova vistoria para aprovação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JANEIRO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal